



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 24/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 27 de abril de 2015

MOÇÃO

CONTRA A REDUÇÃO DE PESSOAL DAS CPCJ

1. As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens em risco (CPCJ) são entidades públicas, sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na detecção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens em risco.
2. Foram criadas pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, e têm base municipal, prevendo a lei que, em municípios com maior número de habitantes, possam ser criadas mais.
3. Têm, na sua modalidade alargada, uma ampla participação de serviços públicos, quer locais quer outros de âmbito nacional que atuam no território concelhio – câmara e assembleia municipais, educação, saúde, segurança social, segurança pública – bem como de entidades associativas e de solidariedade social, entre outras.
4. Nesta reunião, normalmente realizadas mensalmente, os parceiros acertam as estratégias de prevenção de risco, avaliação de procedimentos e correção se for caso disso, programam se actividades de sensibilização nas escolas, nas comunidades e nas famílias, enfim, ajudam a construir esta enorme rede de proteção às crianças e jovens.
5. O corpo técnico destas comissões – a que a lei chama de modalidade restrita – é composto por psicólogos, assistentes sociais, professores, educadores de infância, entre outros, que, tendo uma boa preparação, na maior parte das situações, sem limites horários e com uma dedicação enorme, coligem e tratam a informação sobre os casos que lhes são presentes pelas escolas, pelas forças de segurança e pelas outras entidades e delineiam a estratégia a adoptar para cada um deles.
6. O pessoal técnico a tempo inteiro deve ser assegurado pela Segurança Social (2 técnicos) e pela Câmara Municipal (1 técnico), de acordo com o número de pessoas, verificando-se, de facto, que a Câmara Municipal do Barreiro tem assegurado dois técnicos a tempo inteiro, enquanto a Segurança Social assegura um. Estas comissões socorrem-se muito de recém-licenciados em estágios ou até em actividades de voluntariado.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Todo este conjunto de profissionais e de representantes de entidades da comunidade procedem sob a tutela do Procurador da República que, em casos limite, toma o assunto à sua exclusiva responsabilidade.
8. Até chegar a esse ponto, há todo um conjunto de procedimentos a levar a cabo pela equipa técnica, que incluem contactos directos com as famílias das crianças sinalizadas e que exigem um esforço gigantesco, atendendo ao facto de estes casos terem aumentado muito nos últimos anos, quer os novos, quer os transitados de anos anteriores, quer ainda os que já estavam arquivados.
9. Por todas estas razões, este trabalho é duma importância enorme na prevenção e no tratamento de problemas muito sérios que abalam o tecido social em que nos movemos.

Perante as últimas decisões do governo que, sobretudo com a medida recente de reduzir o pessoal disponibilizado para as CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, **os membros desta Assembleia Municipal:**

- 1.º Exigem que o governo e o ministério da segurança social reponham nesta CPCJ o número de técnicos necessários ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez mais esta faixa etária de extrema sensibilidade.
- 2.º Repudiam o anúncio feito pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a IPSS para “reforçarem” com técnicos às CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas dadas. Esta delegação encapotada de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cuja privatização seria totalmente irresponsável.

Aprovado por maioria, com 28 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI e 2 votos contra do PSD.

Barreiro, 14 de maio de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira